

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 15/2024/CONSU

Aprova Política de Pós-Graduação da Unesc.

A Presidente do Conselho Universitário - Consu, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a decisão do Colegiado em reunião de 10 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Pós-Graduação da Unesc.

Art. 2º - A Política de Pós-Graduação da Unesc constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de junho de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 15/2024/CONSU POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESC

Apresentação

Este documento tem por objetivo instituir a Política de Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc). A Política de Pós-Graduação da Unesc será implementada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão. Na Unesc, a Pós-Graduação é desenvolvida por programas institucionais em nível *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

Na Unesc, a Pós-Graduação foi criada e implementada a partir da necessidade da formação de recursos humanos para o exercício da docência e atuação no mercado de trabalho. Em resposta à demanda social e acadêmica, a Unesc desempenha papel fundamental na formação de recursos humanos pós-graduados, o que tem sido imprescindível na construção da excelência do conhecimento acadêmico-científico no cenário da educação superior.

1. PÓS-GRADUAÇÃO

1.1. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS

Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unesc apresentam diretrizes e ferramentas empregadas para o seu planejamento. Elas refletem no estabelecimento e no cumprimento de metas e de ações que conduzam os programas à qualificação e à consolidação da excelência acadêmica, considerando a proposta de cada curso, seu corpo docente e a formação de mestres e mestradas, doutores e doutoras, o impacto acadêmico, econômico e socioambiental, a internacionalização, a inovação, a produção e a transferência de conhecimento.

As metas estabelecidas pelos programas apresentam a pós-graduação como elemento de destacada importância no âmbito das instituições de ensino ou de pesquisa onde se inserem, por meio de planejamento estratégico adequadamente articulado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O suporte institucional é fundamental para que os

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

programas tenham infraestrutura e corpo docente adequados para que se atentem às demandas administrativas e operacionais, bem como de expansão do financiamento para formação discente, mobilidade docente e discente e interface com a sociedade. A Unesc se propõe a construir políticas institucionais de ação afirmativa na universidade, que impactem no acesso e na permanência dos e das estudantes nos programas e cursos de Pós-Graduação.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNESC oferecem aperfeiçoamento de excelência dos conhecimentos teórico-práticos profissionais em funções especializadas, em constante observância das exigências de melhorias e de aprimoramento das respectivas áreas e mercados laborais. Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unesc se alinham estrategicamente ao ensino de Graduação e aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pois compartilham o interesse pela produção e pela publicação científica tendo como objetivo contribuir com o desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados. Atenta às demandas regionais e às especificidades locais, a Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unesc possibilitará a abertura de novos cursos, além do fomento às políticas de valorização e de permanência dos cursos e das modalidades já consolidadas.

1.2. OBJETIVOS

Os objetivos gerais da Pós-Graduação da Unesc são ampliar e possibilitar:

- a) a qualificação de profissionais a partir do conhecimento científico específico de determinada área de atuação profissional;
- b) a qualificação para o exercício da docência nos diversos níveis de ensino;
- c) a produção, divulgação e implementação do conhecimento científico que vise à melhoria da qualidade do ambiente de vida da sociedade;
- d) a formação de novos pesquisadores nas diversas áreas do conhecimento;
- e) a valorização e fixação do corpo docente;
- f) o fortalecimento das políticas de internacionalização¹;
- g) o acompanhamento, a avaliação e a autoavaliação do egresso e da egressa como forma de se aferir a eficácia do programa e de sua estrutura formativa;
- h) a ampliação e a atualização do acervo bibliográfico e de periódicos, bem como seu acesso por docentes e discentes;

¹ Conforme a resolução vigente que apresenta a Política de Internacionalização da UNESC.

- i) o acompanhamento da produção de docentes e de discentes;
- j) o desenvolvimento e a implementação da política de ações afirmativas.

1.3. MODALIDADES E PROGRAMAS

1.3.1. *Stricto Sensu*

Os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aprovados pelo Consu, estarão vinculados a uma área de conhecimento e terão suas normas específicas definidas em Regulamento próprio, aprovado pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

Na criação dos cursos *Stricto Sensu* serão observadas as diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação, atendendo os seguintes requisitos fundamentais:

- a) justificar e fundamentar a importância do curso proposto, bem como as perspectivas acadêmico-científicas e profissionais;
- b) ser aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;
- c) haver efetiva disponibilidade e viabilidade de recursos materiais, humanos e financeiros para sua realização.

1.3.1.1. Objetivos

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* tem por objetivos:

- a) formar pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino e de pesquisa e outras áreas de atuação profissional;
- b) desenvolver a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico;
- c) realizar projetos de pesquisa e divulgar os seus resultados buscando impactar científica, tecnológica, ambiental, cultural, social, política, ética e esteticamente a região.

1.3.1.2. Organização

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* está organizada em Programas que oferecem cursos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

profissionais ou acadêmicos de Mestrado e Doutorado em consonância com as regulamentações específicas pertinentes. Os Programas deverão ter um regulamento próprio. Os temas gerais que orientam os Programas e suas respectivas linhas de pesquisa são:

Ciências da Saúde - Busca o desenvolvimento de pesquisas que possam compreender os aspectos nocivos à saúde e propor formas de prevenção, cuidado e tratamento das diversas doenças. A área propõe a promoção da saúde e das ciências da saúde como essenciais à formação de profissionais comprometidos com o bem-estar coletivo.

Ciências, Engenharias e Tecnologias - A área de Ciências, Engenharias e Tecnologias instiga a geração, o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos e recursos de inovação tecnológica, com o objetivo de suprir as demandas sociais, produtivas e do mundo do trabalho.

Ciências Sociais Aplicadas - A área desenvolve pesquisas que abrangem o desenvolvimento socioeconômico, os direitos humanos, a inovação e a aplicação de conhecimentos, de forma sustentável, objetivando atender às demandas da sociedade no âmbito das políticas públicas, da gestão e das organizações sociais.

Humanidades, Ciências e Educação - Na área de Humanidades, Ciências e Educação as pesquisas se voltam às ações e ao conhecimento produzido pelos grupos humanos enquanto agentes transformadores do seu ambiente de vida, com ênfase no pensamento crítico como instrumento de intervenção social.

1.3.1.3. Programas Institucionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

1.3.1.3.1. Programa Permanente de Fomento à Produção Docente da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PróStricto)

O Programa Permanente de Fomento à Produção Docente da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unesc, PróStricto, tem caráter permanente e objetiva o incremento da produção qualificada dos docentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação da Unesc. Matéria regulamentada por resolução interna.

1.3.1.3.2 Programa de Internacionalização em Casa

A internacionalização em casa organiza as atividades universitárias, principalmente no

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

campo da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por meio de uma perspectiva intercultural, fortalecendo os processos de pesquisa sem a necessidade de mobilidade entre os estudantes, constituindo-se em um elemento opcional. Assim, um dos elementos centrais desse modelo de internacionalização é o currículo da Pós-Graduação, que com o devido engajamento global proporciona a todos os estudantes a oportunidade de desenvolver a compreensão do mundo e as competências interculturais para convivência nesse cenário.

1.3.1.3.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq/Unesc)

Esse programa é realizado pela Unesc em parceria com o CNPq. Os recursos para as bolsas de iniciação científica, excetuada a quota anual definida pelo CNPq, são provenientes da própria Unesc, sendo as horas de orientação custeadas com recursos internos. As vagas para o Programa são preenchidas mediante edital próprio.

1.3.1.3.4 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti/CNPq)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) tem por objetivo estimular os discentes nas atividades, metodologias, nos conhecimentos e nas práticas próprias às atividades de pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação. O programa é desenvolvido pela Propiex em conjunto com o CNPq e as vagas são preenchidas mediante edital próprio. Segundo o CNPq, esse programa visa fortalecer a formação de recursos humanos que contribuirão para a capacidade inovadora das empresas no país, participando de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

1.3.1.3.5 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PibicJr)

Esse programa destina bolsas de iniciação científica para estudantes do ensino médio e objetiva desenvolver habilidades e competências necessárias à pesquisa científica, integrando o estudante do ensino médio ao ambiente universitário. O programa é desenvolvido pela Propiex em conjunto com o CNPq e as vagas são preenchidas mediante edital próprio.

1.3.1.3.6. Programa de Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq

O Programa de Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq (PGP) é um programa da Unesc, com recursos próprios, que financia atividades de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, mediante edital específico. O Programa objetiva fortalecer os grupos de pesquisa, propiciando condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação e promoção de eventos e estabelecimento de relações com grupos e pesquisadores de outras instituições.

1.3.2. *Lato Sensu*

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* compreendem a especialização e MBA oferecidos exclusivamente pela Unesc. Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, a partir das diretrizes do Consu e da respectiva Câmara, estabelecer as exigências complementares para a criação desses cursos, bem como as normas de sua organização e coordenação didática, as exigências de ingresso, o regime acadêmico e as áreas de habilitação, quando houver.

1.3.2.1. Objetivos

Os cursos de especialização da Unesc destinam-se a graduados e a graduadas em cursos superiores e têm como objetivos e orientações:

- a) qualificar recursos humanos técnico-profissionais, alinhados às áreas estratégicas para o desenvolvimento regional;
- b) especializar profissionais em diferentes áreas do conhecimento, possibilitando a consolidação de habilidades, competências e atitudes de acordo com o exercício profissional ou áreas afins;
- c) proporcionar educação permanente para os egressos e as egressas por meio de Cursos de Especialização e/ou MBA a nível de Pós-Graduação, Pós-Técnico e Cursos Livres;
- d) identificar as demandas regionais, para oferecer formação profissional continuada sempre atenta às demandas do mundo do trabalho.

1.3.2.2. Organização

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unesc deverão obedecer à legislação pertinente e as normas próprias da Unesc. Os cursos serão operacionalizados pelo Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sob a gestão da Propiex.

1.3.2.3 Acompanhamento e Avaliação

Academicamente os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* serão orientados e acompanhados pelos coordenadores e coordenadoras proponentes do curso.

O acompanhamento e a avaliação dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* serão realizados pela Coordenação do Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Criciúma, 10 de junho de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU